



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXV — 67.º DA REPÚBLICA — N. 18.166

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1956

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1956

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 4 de julho de 1955, que nomeou Waldemiro Pereira Góes para exercer a função de Juiz de Paz na Ilha das Cruzes, Município de Gurupá, subdistrito judiciário da Comarca do mesmo nome, em virtude de o mesmo não ter assumido a aludida função em tempo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1956

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 10 de dezembro de 1955, que nomeou José Martins da Silva para exercer a função de Juiz de Paz, em Baquiá Preto, Município de Gurupá, subdistrito judiciário da Comarca do mesmo nome, em virtude de o mesmo não ter assumido a aludida função em tempo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1956

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 10 de dezembro de 1955, que nomeou Francisco Antônio Vieira para exercer o cargo de 1.º Suplente de Pretor na vila de Carrazedo, Município de Gurupá, distrito judiciário da Comarca do mesmo nome, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo em tempo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1956

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 10 de dezembro de 1955, que nomeou Felix Antônio da Silva Filho para exercer a função de Juiz de Paz, em Talaçuí, Município de Gurupá, subdistrito judiciário da Comarca do mesmo nome, em virtude de o mesmo não ter assumido a aludida função em tempo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1956

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 10 de dezembro de 1955, que nomeou Sandoval Pereira Colares para exercer o cargo de 1.º Suplente de Pretor na vila de Itatupan, Município de Gurupá, distrito judiciário da Comarca do mesmo nome, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo no tempo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1956

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 10 de dezembro de 1955, que nomeou Antônio Augusto Monteiro para exercer o cargo de 1.º Suplente de Pretor na vila Limão, Município de Gurupá, distrito judiciário da Comarca do mesmo nome, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo em tempo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1956

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 10 de dezembro de 1955, que nomeou José Alves de Azevedo para exercer o cargo de 2.º Suplente de Pretor na vila Limão, Município de Gurupá, distrito judiciário da Comarca do mesmo nome, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo em tempo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 61, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Felix Antônio da Silva para exercer a função de Juiz de Paz, em Talaçuí, subdistrito judiciário da Comarca de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1956

O Governador do Estado resolve, nomear de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Francisco Antônio Vieira para exercer o cargo de 1.º Suplente de Pretor na vila de Carrazedo, distrito judiciário da Comarca de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1956

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 61, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, José Martins da Silva para exercer a função de Juiz de Paz, em Baquiá Preto, subdistrito judiciário da Comarca de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### GABINETE DO SECRETARIO

O Dr. J. J. Aben-Athar Secretário de Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 2/4/56.  
Ofícios:  
M. L. Varela, Park Davis, F. Valério, A. Chimica "Bayer" Etc., Adriano Pimentel & Cia., Martin, Representações e Comércio S. A. Castro & Cia., Secretaria de Estado de Saúde Pública e Luiz Fernando, solicitando empenho — Ao D. C. para empenho na forma regular.

Tribunal de Contas do Estado do Pará, (2) fazendo comunicação — Ao D. C. para os devidos fins.

Secretaria de Estado de Produção, remetendo prestação de contas — Ao D. C. para anotar e relacionar a fim de ser encaminhado ao Tribunal de Contas.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, apresentando orçamento discriminativo das obras a serem realizadas na Sede da Inspeção Seccional do Ensino Secundário — Ao D. C. para empenhar.

Cr\$ 3.578,00 a conta da tabela n. 108 — Conservação de próprios do Estado — Item S. E. Cultura.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Ao D. C. para informar.

Policia Militar do Estado, encaminhando requerimento do Dr. José Chaves Muller, médico Sanitarista do Departamento Estadual de Saúde — Ao D. D. para informar quais foram os vencimentos mensais do requerente como médico da S. S. P. até 31/12/54 e os seus atuais vencimentos.

Instituto Lauro Sodré, solicitando pagamento — Ao D. D. para processar o pagamento em termos.

Petição:  
Pedro Paulo Modesto — Ao D. D. para informar.

Aurea Titan de Lemos e outros, herdeiros do falecido Senador Antonio José de Lemos ex-intendente de Belém, requerendo pagamento da quantia de.....

Cr\$ 873.000,00 — Ao D. D. para informar.

Carta:  
Walmir Teixeira, solicitando pagamento de auxílio — Ao D. D. para informar.

### DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOUREARIA

SALDO do dia 31/3/56	3.044.173,50
Rend. do dia	
Suprimento à tesouraria	410.374,60
Recolhimento e descontos	212.436,90
	623.810,90
S o m a	3.667.984,30
Pagamentos efetuados no dia 2/4/56	3.245.505,40
Saldo para o dia 3/4/56	422.478,90

### DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	386.638,40
Em documentos	35.840,50
Total	422.478,90

Belém (Pará), 2 de abril de 1956. Visto: João Bentes diretor do Dep. de Despesa. Eusébio Cardoso, tesoureiro.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. J. J. ABEN-ATHEAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. WILSON SILVEIRA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. WALDEMAR LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Prof. TEMISTOCLES SANTANA MARQUES

Secretário de Produção:

Sr. AUGUSTO CORRÊA

IMPRESA OFFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua de Una, 32 — Telefone, 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS

Armando Braga Pereira

Assinaturas

Nôdas:

Table with 2 columns: Type of subscription (Annual, Semestral, etc.) and Price (e.g., 200.00, 140.00).

Externos:

Table with 2 columns: Type of publication (Anual, 1 Página, etc.) and Price (e.g., 400.00, 300.00).

dados de suas assinaturas, na parte superior ao endereço via impressos o número de talão de registro, e mês e o ano em que findará.

A fim de evitar seleção de continuação no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As repartições públicas deverão ser assinadas até 25 de fevereiro de cada ano e as particulares, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação dos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto nos sábados, quando deverão ser enviados até as 14 horas.

As repartições públicas deverão ser formadas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída das repartições oficiais.

Os originais deverão ser fotografiados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria para ser recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excoetadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação de prazo de validade...

A fim de possibilitar a remessa de valores correspondentes de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecem aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar tirado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará amanhã, dia 3 de abril de 1956, das 8 às 11 horas, o seguinte.

Pessoal fixo e variável: Folha de comissão de 1% aos Inspetores e Fiscais de Vendas e Consignações.

Custeios: Secretaria do Tribunal de Justiça, Secretaria de Produção, Fórum, Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Assistência aos Municípios, Serviço de Cadastro Rural e Departamento Estadual de Águas.

Diversos: I. A. P. I., Matadouro do Maguari, Automóvel Clube do Brasil, S. N. A. P. P., Indústrias Martins Jorge S. A., José Muniz da Silva, Secretaria de Saúde Pública e Centro Israelistas do Pará.

CHAMADO

Devem comparecer ao Gabinete da Secretaria de Finanças, a bem de seus interesses:

José Pinto dos Reis, Maria de Nazaré Nascimento, Newton Soares, Ramiro Otavio das Chagas Filho, Agostinho Araujo, Com. Automotriz Brasileira Ltda., Glaphyra Antunes Ferreira de Palva, Brasilina Barbosa Pinheiro, Francisco Carvalho Neves, Raimunda Ferreira da Silva, Filomena Valente do Amaral, Rendeiro Auto-Peças Ltda.

Gabinete da Secretaria de Finanças, em 2 de abril de 1956. — Hermenegildo Carvalho, Chefe de Expediente.

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo diretor, durante o período do dia 24 ao dia 30 de março de 1956.

Autorização Para Comerciar

1 — Humberto Mendes, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar que o sr. George Henry Pickrell II, outorga a sua esposa, d. Nair Fernandes Pickrell. — Registre-se.

Recibo de Compra e Venda 2 — A. Teixeira & Cia., firma comercial desta praça, pedindo o registro do recibo de compra da firma Sebastião Moutinho & Cia., os móveis, e utensílios da mercearia e padaria Liberal, de sua propriedade, à travessa Manoel Evaristo, n. 239, nesta cidade. — Registre-se.

Ata

3 — Companhia de Seguros Comercial do Pará, pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL deste Estado do dia 23 do corrente, com a publicação da ata dessa Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 21, do mesmo mês de março. — Arquite-se.

Contratos

4 — Irmãos Nahon, pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Belém, à Praça D. Pedro II, n. 46, sem filial; objeto: comércio de compra e venda de produtos da região Amazônica; capital: Cr\$ 400.000,00; entre partes: Moyses Nahon e Abraão Marcos Nahon, brasileiros, solteiros; prazo: indeterminado. — Arquite-se.

5 — Paulo Lobato de Miranda, pedindo o arquivamento do contrato de constituição da organiza-

ção Importadora Comercial Ltda. Sede: Belém, à Avenida São Jerônimo, n. 266, sem filial; objeto: Representações e importações; Capital: Cr\$ 200.000,00; entre partes: Paulo Lobato de Miranda, desquitado e Gilberto de Andrade Lima, casado, ambos brasileiros; prazo: indeterminado. — Arquite-se.

Firmas Coletivas

6 — Importadora Comercial Ltda. e Irmãos Nahon, pedindo respectivamente o registro dessas firmas. — Registre-se, arquivado o contrato social.

Firmas Individuais

7 — Hilda Rocha, brasileira, solteira, pedindo o registro dessa firma, da qual é responsável. Sede: Travessa Ikororó, n. 515, sem filial; objeto: o comércio de mercearia; capital: Cr\$ 20.000,00. — Registre-se.

8 — João de Sousa Neves, brasileiro, solteiro. Sede: Praça Tiradentes, s/n., sem filial; para o comércio de sapataria e outros negócios lícitos; capital: Cr\$ 50.000,00, sendo o mesmo o único responsável. — Registre-se.

9 — Osvaldo Antonio Sarmento, brasileiro, casado, pedindo o registro da mesma firma, da qual é responsável. Sede: cidade da Vigia, à rua João Pessoa, canto da Barão do Rio Branco; objeto: Mercearia, sem filial; capital: Cr\$ 15.000,00. — Registre-se.

10 — Augusto Teixeira, português, casado, pedindo o registro dessa firma, da qual é responsável. Sede: rua Dr. Malcher, n. 39, sem filial; objeto: Importação e exportação; capital: Cr\$ 50.000,00. — Registre-se.

Averbação

11 — Guerreiro, Marques & Cia. Ltda., pedindo para averbar à margem de seu registro a mudança dos seus escritórios da Travessa da Vigia, n. 128, para a mesma travessa n. 130, altos. — Averbe-se.

Licenças

12 — José Neves Vilaça, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão no dia 25, às 9 horas, à Praça Justo Chermont, n. 130. — Deferido.

13 — Joaquim dos Santos Freitas, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão no dia 25, às 9 horas, à travessa Benjamin Constant, n. 358/362. — Deferido.

Livros

13 — Durante a última semana pediram legalização de livros: J. Lima Paes, The Sydney Ross Co. — Alto Tapajós, S/A. — Candola Ltda., A. Faciola, Custódii Costa & Cia., F. Rodrigues & Cia., Laboratórios Parke Davis Ltda., Leão, Bahia & Cia. Ltda., Lopes Filho & Cia., J. Verbicario & Cia., Braz Grisólia & Irmão, Pereira Carneiro, A. Pinheiro & Cia., Amfriso Nunes, Importadora de Ferragens, S/A. M. Rocha, Representações, Armando Ribeiro & Cia., Moraes, Sá & Cia., Companhia Paraense de Latex, Aranha, Raichel & Cia., Sousa & Cia.

14 — Ainda durante a última semana pediram certidões: Cooperativa Agrícola Mixta de Tomé-Agú, Reinaldo Rodrigues Vicente, Representações Atlas, Ltda., Alberto C. Martins de Barros.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

PORTARIA N. 5 — DE 16 DE MARÇO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Fomento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 9.º do Decreto 1.433, de 12 de março de 1956,

Resolve:

Designar Fernando Jorge Franco Arguelles, ocupante do cargo de Agrônomo Itinerante, Padrão J, lotado neste Departamento, para investigar as informações prestadas pelos agricultores João Ferreira Tavares Feitosa, Armando Pinto Gomes e Domício Nunes Cordeiro, nos processos, 506/56, 510/56 e 518/56,

respectivamente, devendo apresentar minucioso parecer.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Fomento, em 16 de março de 1956.

Milton Lopes de Miranda, Diretor Geral

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo sr. Secretário de Produção. Em 6/11/56.

Petições: 10317/55 — Manoel Pereira de Freitas; 10318/55 — João Perei-

ra de Lira — Requerendo bilhete de localização — Ao D.C. para opinar.

388/56 — Francisco Ferreira Barbosa, 389 — Francisco Ferreira Barbosa, 390 — Osvaldo Lima de Oliveira, 391 — Antônio Luiz do Nascimento, 395 — Antônio Barbosa da Cruz, 396 — Luiz Barbosa da Cruz, 397 — Guiomar Evangelista Sodré, 398 — Tereza Evangelista Sodré, 400 — Francisco Valdevino dos Santos, 401 — Elias Gomes da Silva, 402 — Vicente Luiz de Sousa, 403 — Vicente Rodrigues Macedo, 404 — Maria José Evangelista Sodré, 405 — Lucimar Evangelista Sodré, e 551 — Antônio Rodrigues de Farias — Requerendo lotes de terras — Ao D.C.

558 — Severino Galdino da Silva — Solicita certificação de lotes de terras — Ao D.C.

555 — José Rufino — Requerendo lotes de terras — Ao D.C.

**Ofícios:**  
N. 10201, da Agritecnica S. A. — Comunica recebimento de cheque n. 78587 no valor de Cr\$ 9.800,00 — Arquite-se.

N. 30/56, do Departamento de Fomento — Proposta de nomeação — Ao D.A. para dizer a respeito.

N. 38/56, do Departamento de Classificação de Produtos — Faz comunicação — Ao D.A. Ciente e archive-se.

N. 6/56, da Coletoria de Cametá — Remetendo mapa do imposto territorial — Ao D.C. Em 7/3/56.

**Peticões:**  
10315 — Raimundo Gildo Pereira, 10316 — Raimundo Geraldo do Nascimento, 10319 — João Ferreira Lira, 10321 — Manoel Pereira de Freitas, 10322 — José Geraldo do Nascimento, 10331 — Antônio Ricardo Aquino, 10340 — Antônio Gonçalves de Aquino, e 406 — Pedro Chermes dos Reis — Requerendo bilhete de localização — Ao D.C.

98 — Palmeriston Lopes de Oliveira — Requerendo título definitivo — Ao D.C.

**Ofício:**  
N. 22, do Departamento de Colonização — Faz remessa — Ao D.A. para as providências solicitadas pelo D.C.

Em 8/3/56.

**Peticões:**  
412 — Raimundo Rufino de Oliveira, e 436 — José Rufino de Oliveira — Requerendo lotes de terras — Ao D.C.

571 — Arsen José de Sousa, 565 — Oscar Alencar do Nascimento, e 580 — João Ribeiro de Carvalho — Requerendo bilhete de localização — Ao D.C.

574 — Humberto Pereira da Silva, 575 — Manoel Pereira da Silva, 576 — Leonel Alves da Silva, e 577 — Antônio Domingos Alves — Requerendo título definitivo — Ao D.C.

572 — Francisco Solano de Albuquerque — Requerendo inscrição — Ao D. F. para os devidos fins.

573 — Joaquim Jormão de Barros — Solicita inscrição — Ao D.F. para os devidos fins.

**Ofícios:**  
N.30/56, do Departamento de Fomento — Proposta de nomeação — Arquite-se.

N. 245, do diretor do Instituto Agrônomo do Norte — Solicita informação — Junte-se ao expediente de origem e dê-se conhecimento ao D. F.

N. 39/56, do Departamento de Classificação de Produtos — Remessa do Boletim Informa-

tivo e Guias de Recolhimento — Ao D. A. para os devidos fins.

N. 40/56, do Departamento de Classificação de Produtos — Solicita certidão por tempo de serviço do funcionário José da Silva Ribeiro — Ao D.A.

N. 5/56, da Coletoria de Igarapé-Açu — Remetendo mapa do imposto territorial — Ao D.C.

Em 9/3/56.

**Peticões:**  
230/55 — Raimundo Ferreira de Araújo, 318 — Edilson Bandeira de Menezes, 9092/55 — Antônio Coelho Filho, 294/56 — Raimundo Bandeira Menezes, 317 — Edilson Bandeira de Menezes, e 472 — Aprigio José Cancio — Requerendo lotes de terras — Ao D.C.

**Processos:**

510/56 — Arnaldo Pinto Gomes Portel, 539/56 — Francisco Paiva, 518/56 — Domiciano Nunes Condeiro, 519/56 — Júlio de Oliveira, e 506 — João Ferreira Tavares — Solicita empréstimo agrícola — Ao dr. Consultor Jurídico para dar o seu parecer.

233 — Luiza Estevam do Nascimento — Requerendo título definitivo — Ao dr. Consultor Jurídico para dar o seu parecer.

Em 10/3/56.

**Peticões:**  
581/56 — Clementina Trindade Silva e Lima, 592 — Inocência Rodrigues de Moura, 593 — Antônio Rodrigues Moura Filho, e 594 — Inocência Rodrigues de Moura — Requerendo lotes de terras — Ao D.C.

587 — Maria de Nazaré Moraes — Solicita contagem de tempo de serviço — Ao D.A. para atender.

589 — Valdemar Alves Santana — Solicita serviço de extinção de saúva — Ao D.F. para atender.

**Ofícios:**

Sln., da Coletoria de Irituia e 8/56, da Coletoria de Guamá — Remetendo mapa do imposto territorial — Ao D.C.

Em 14/3/56.

**Peticões:**  
97/56 — Ana Moura da Silva, 599 — Francisco Rodrigues de Moura Filho, 609 — Oscar Alencar do Nascimento, 615 — Cícero Ferreira Torres, 616 — Alfredo Vieira Dias, 617 — Teodorico Júlio Abade, 618 — José Ferreira Torres, 619 — Alfredo Vieira Dias, 620 — José Alves do Nascimento, 621 — José Alves do Nascimento, 622 — Maria Francisca da Conceição, 524 — Francisco Ferreira Torres, 625 — José de Sousa Lima, 626 — Raimundo Pereira Lima, 627 — Maria de Nazaré Sousa Lima, 628 — Joaquim de Sousa Lima, e 629 — Manoel Geraldo de Carvalho — Requerendo lotes de terras — Ao D.C.

Em 16/3/56.

**Peticões:**  
9926/55 — Evaristo Pedro Sarmiento, 9929/55 — Francisco Cruz Filho, 9930/55 — Eladio Ferreira da Silva, 10091/55 — Francisca Pinto da Silva, 10162/55 — Manoel Francisco Lopes, 10164/55 — Epifânio Alves Pereira, 10307/55 — José de Sousa Uchôa, 10309/55 — Francisco de Sousa Uchôa, 10325/55 — Miguel Coutinho Aguiar, 10329/55 — Francisco de Sousa Uchôa, 10311/55 — Ana Alves Pereira, 10341/55 — Augusto Pinto Mendonça, 10341/55 — José Maria Moraes Torres, 174/56 — Raimundo Ferreira da Silva, 250/56 — Manoel Martins da Paixão, 384/56 — Lino Fernandes Lima, 386/56 — Raimun-

do Fernandes de Lima, e 387/55 — Jorge Fernandes de Lima — Requerendo lotes de terras — Ao D. C.

**Ofícios:**  
Sln., da Granja Modelo do Estado — Remete frequência — Ao D. A.

N. 33, do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural — Encaminha cópia autêntica do ofício. Remete-se ao dr. governador. Acuso para as providências que S. Excia. determinar.

N. 112-A — Do Tribunal de Contas do Estado do Pará — Prestação de contas — Ao D.A. para dar providências.

N. 34, do Departamento de Fomento — Encaminha frequência de diarista — Ao D.A.

N. 13, da Coletoria de Acará e n. 16, da Coletoria de Acará — Remetendo mapa do imposto territorial — Ao D. C. Em 16/3/1956.

**Peticões:**  
399/56 — Manuel Figueiredo de Sousa, 471/56 — Raimundo Rufino de Oliveira, 483/56 — Francisco Manoel do Nascimento, 484/56 — Lidia Varela da Silva, 493/56 — Maria de Lourdes Borges, 494/56 — Nino Bento Ferreira, 529/56 — Conceição Barros de Almeida, 530/56 — Dionisia Barros de Almeida, 544/56 — Miguel Gonçalves Pereira, 551/56 — Antônio Rodrigues de Farias, 552/56 — Antônio Rodrigues de Farias, 554/56 — Francisca de Li-

ma de Oliveira, 555/56 — José Rufino, 556/56 — Francisco Fernandes de Melo, e 559/56 — Francisco Benjamin de Oliveira — Requerendo lotes de terras — Ao D. C.

Em 17/3/56.

**Peticões:**  
660/56 — Antônio Feliciano de Carvalho, 661 — João Batista de Oliveira, 662 — Celso Pinto Mendonça, 663 — Teodorico Júlio Abade, 664 — Sebastião Pereira de Lima, 658 — Carlos Galvão da Rocha, 657 — Raimundo Ferreira Torres, 656 — Antônio Lourenço dos Santos, 655 — João Batista Borges, 654 — Luiz Batista da Silva, 652 — Manoel Alexandre Alves, 651 — Lourival Braga, 653 — Manoel Alexandre Alves, e 650 — Raimundo Furtado Braga — Requerendo lotes de terras — Ao D. C.

**Ofícios:**  
N. 35.56, do Departamento de Cooperativismo, 46, do Departamento de Classificação, 47, do Departamento de Cooperativismo — Remetendo frequência — Ao D. A.

N. 34, do Departamento de Cooperativismo — Fazendo apresentação de funcionário — Ao D.A.

**Telegrama:**  
N. 669, de Alvaro Sousa Carvalho — Presidente do Sindicato Indústrias Fiação Tecelagem do Rio de Janeiro — Solicitando informação sobre juta e similares — Ao D. A.

ma de Oliveira, 555/56 — José Rufino, 556/56 — Francisco Fernandes de Melo, e 559/56 — Francisco Benjamin de Oliveira — Requerendo lotes de terras — Ao D. C.

## EDITAIS

### ADMINISTRATIVOS

#### MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Construção de um conjunto Residencial  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Senhor Presidente do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, para conhecimento dos interessados, torna público o seguinte:

Na sala de sessões do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, no pavimento térreo do Edifício "Costa Leite", na Praça da República, nesta capital, Estado do Pará, serão recebidas e abertas, às 15 horas do dia 5 de abril do corrente ano, as propostas para construção de um Conjunto Residencial de acordo com o que estabelece o presente edital. Os interessados poderão adquirir as plantas, especificações e detalhes do projeto na Secretaria do Conselho Administrativo do Montepio, das 14 às 16 horas nos dias úteis.

**Localização**  
O terreno onde será construído o Conjunto Residencial, situa-se na Avenida 25 de Setembro entre as Travessas do Chaco e Curuzú, com a área de oito mil, oitocentos e catorze metros quadrados (8.814m<sup>2</sup>), medindo cento e quarenta e três metros (143) pela Avenida 25 de Setembro, setenta e oito metros (78) pela Travessa Curuzú, com cinquenta e três metros (53) de fundos medidos perpendicularmente a esta Travessa, e cinquenta e dois metros (52) pela Travessa do Chaco, com noventa metros (90m.) também medidos perpendicularmente a essa Travessa.

**Construção**  
A construção do Conjunto Residencial compreende os itens abaixo:

I) — Obras de construção de vinte e quatro (24) prédios de dois (2) pavimentos, com os respectivos passeios fronteiros, inclusive meio fio, cada um com duas residências independentes do tipo geminadas com noventa e dois (92) metros quadrados de área de construção, por casa, com pátio, sala comum, hall de escada, cozinha, despensa, sanitário de empregada e área de serviço com tanque de lavagem de roupa no primeiro pavimento; e três (3) dormitórios, terraço e sala de banho no segundo pavimento;

II) — Obras de construção de três (3) prédios de dois pavimentos com sessenta e quatro (64) metros quadrados por piso. Localizam-se no terreno instalações próprias para loja comercial com amplo salão, gabinete e dois conjuntos sanitários. Ainda no pavimento térreo há o hall de acesso à escada, rouparia, sanitário de empregada e área de serviço, com tanque de lavagem de roupa, que fazem parte da residência que no segundo pavimento desse prédio possui mais as seguintes dependências: terraço, sala comum, cozinha, dois dormitórios e sala de banho; e

III) — Obras de pavimentação das ruas internas do tipo "pintura asfáltica" em base de picarra compacta, com extensão total de cento e oitenta e três (183) metros quadrados e ajardinamento numa área aproximada de setecentos e sessenta (760) metros quadrados com instalação de um parque infantil.

**Documentação**  
Os candidatos interessados deverão apresentar em envelope lacrado separado do que contiver as propostas os seguintes documentos:

a) Prova de constituição e existência legal da firma ou empresa proponente, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho ou em Junta Comercial;  
b) Certidão da Lei dos 2/3;  
c) Prova de quitação do Imposto de Renda;  
d) Prova de quitação militar

do Engenheiro responsável;

e) Prova de quitação da firma e do Engenheiro responsável com o C. R. E. A.;

f) Prova de mandato (procuração), se for o caso;

g) Apresentação do conhecimento da caução de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00) a ser feita na Tesouraria do Montepio ou carta de qualquer Banco da praça de Belém, ou da Caixa Econômica Federal do Pará, pondo à disposição do Montepio igual importância, para garantia da assinatura dos respectivos contratos nas adjudicações que lhe couberem;

h) Prova de capacidade financeira;

i) Prova de quitação com o Imposto de Indústria e Profissões;

j) Prova de quitação do Imposto Sindical da firma e Engenheiro responsável;

k) Apresentação de Licença de Localização; e

l) Prova de quitação para com o I. A. P. I. (empregador e empregado).

#### Propostas:

Das propostas que deverão vir encerradas em envelopes opacos, datilografadas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em duas (2) vias selada a primeira conforme a lei com todas as folhas catadas e assinadas pelo proponente deverão constar expressamente:

a) O preço global por item referido no título Construção do presente Edital para as duas alternativas seguintes:

1 — o contrato de adjudicação das obras conterá cláusulas que possibilitem o reajustamento de preços;

2 — o contrato de adjudicação conterá expressamente a cláusula da impossibilidade de haver reajuste.

b) Os orçamentos discriminados das obras de cada item retromencionado;

c) Os preços unitários que servirem de base à elaboração do orçamento;

d) Relação de preços dos principais materiais e de mão de obra, a serem empregados, e que serviram de base à elaboração do orçamento;

e) Forma de pagamento que sugere o proponente;

f) O prazo para a execução das obras de cada item, em dias úteis; e

g) A declaração de completa submissão a todas as condições estipuladas neste Edital.

#### Julgamento

As propostas serão abertas na forma regulamentar e após o prévio julgamento da idoneidade de cada concorrente; para tanto externamente os envelopes deverão trazer as palavras Documentação e Propostas.

As adjudicações serão feitas à firma ou firmas que apresentarem propostas mais conveniente para o Montepio.

O Montepio poderá adjudicar ou não a execução das obras previstas em cada um ou em todos os itens do título Construção do presente Edital, segundo sua própria conveniência, firmando-se porém o critério de prioridade para as obras do item I e subsequentemente para os itens II e III do citado título. De tais deliberações não assiste aos interessados direito a qualquer reclamação.

#### Condições de reajustamento

Em caso de ser aceita a primeira alternativa do item "a" do título Propostas do presente Edital, os valores contratados poderão ser reajustados toda vez que:

a) Ocorrerem variações do custo da mão de obra, para mais ou para menos, iguais ou superiores a dez por cento (10%) sobre os salários e contribuições compulsórias, resultantes de atos oficiais emanados dos poderes competentes;

b) Ocorrerem variações de preços dos materiais de construção, para mais ou para menos, iguais ou superiores a dez por cento (10%).

A Administração do Montepio após prévio parecer de seu En-

genheiro Fiscal, na apreciação das propostas de reajustamento de preços contratados, se terá obrigatoriamente à relação de preços a que se refere a letra "a" do título Propostas, e às composições de unidades que serão apresentadas pelo Construtor antes da assinatura do Contrato e do qual ficará fazendo parte integrante.

Fica entendido que o Montepio poderá se fazer representar no Almojarifado do Construtor ou Construtores.

#### Caução:

Qualquer que seja a modalidade de pagamento será descontado de cada parcela dez por cento (10%) do valor correspondente que só serão pagos após o recebimento definitivo da obra, sessenta (60) dias após o recebimento provisório a que se refere as especificações de serviço.

#### Disposições Gerais

Não serão levadas em consideração, condições, que proponham a dar redução sobre a proposta mais barata, bem como outras especificações que não constem neste Edital e contrário às leis vigentes.

Na hipótese em que a firma vencedora se recuse a assinar o termo de ajuste consequente, além da perda do direito à caução mencionada no título Documentação do presente Edital, sofrerá sanções previstas em lei, convocando-se, a critério do Montepio, a firma imediatamente classificada; dando-se o caso de nova recusa proceder-se-á da maneira acima descrita e assim sucessivamente até que seja adjudicada a obra ou anulada a concorrência.

Após a lavratura dos contratos de adjudicação dos serviços ou da anulação da concorrência serão restituídas as cauções referidas no título Documentação, deste Edital.

Belém do Pará, 5 de março de 1956. — (a) J. J. Aben-Atnar, Presidente.

(Dias 7, 8, 13, 17, 20, 24 e 27 3; 3, 4 e 5-4-56)

#### COMISSÃO DE INQUÉRITO

##### Notificação

Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, usando da atribuição que me confere o art. 199 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, notifico dona Maria Lopes de Oliveira, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão B, do Quadro Único, para no prazo de dez (10) dias, apresentar sua defesa, no processo instaurado contra a mesma, por haver abandonado o cargo.

E, para que não alegue ignorância, lavrei o presente, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL, pelo prazo de oito (8) dias consecutivos nos termos do § 30. do art. 199 da lei citada.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de março de 1956.

José Cavalcante Filho  
Presidente da Comissão  
(G. — 27, 28, 29/3; 3, 4, 5; 6 e 7/4/56)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

##### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edita, virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Joana Lourinho Pantoja, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 3 de Maio, 9 de Janeiro, Caripunas e Pariquis, de onde dista 29,90m.

##### Dimensões:

Frente — 9,20m.

Fundos — 25,70m.

Área — 236,44m<sup>2</sup>.

Tem a forma paralelogramica. Confina pelo lado direito com o imóvel s/n e pela esquerda com o imóvel de n. 676. No terreno há uma barraca sob o n. 682.

Convido os hereus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem

suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta prin-

cipal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de março de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 13.817 — 14, 24-3 e 3-4-56 — Cr\$ 120,00).

## ANÚNCIOS

### CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A.

#### Assembléia Geral Ordinária

Nos termos da legislação em vigor e em obediência aos estatutos, convoco os srs. acionistas de Carvalho Leite, Medicamentos, S/A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 9 de abril p. vindouro, às 16 horas, na sede social, à rua Conselheiro João Alfredo, n. 111, para deliberar sobre o seguinte:

a) Prestação de contas da Diretoria referente ao exercício de 1955;

b) eleição do Conselho Fiscal;

c) eleição da Diretoria.

Belém do Pará, 31 de Março de 1956. — a.) João Esteves da Silva — Diretor Presidente.

(Ext. — Dias 3, 5 e 8/4/56)

### SOARES DE CARVALHO, SABOES E OLEOS S/A.

Comunicamos aos Srs.

Acionistas que está em pagamento, dentro das horas do expediente, na Sede Social à Avenida Senador Lemos N.º 147, o Dividendo referente ao exercício findo.

Belém, 2 de Abril de 1956.

Os Diretores:

Luiz Figueirêdo Moraes

Manoel Gonçalves Leitão

(Ext. — 3/4 e 5/4/56)

### ALBINO FIALHO, LABORATÓRIO, DROGAS E PRODUTOS FARMACEUTICOS, S.A.

#### Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas de Albino Fialho, Laboratório, Drogas e Produtos Farmacêuticos, S. A. para, no dia 10 de abril do corrente ano, às 17 horas, na sede social, à praça da República, n. 43, nesta cidade de Belém, reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, julgamento e deliberação sobre o Relatório e as contas da

Diretoria, referentes ao exercício de 1955, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

b) — Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para ..... 1956/1958;

c) — Fixação dos vencimentos mensais dos Diretores e da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, na forma da lei e dos Estatutos Sociais;

d) — O que mais ocorrer.

Belém, 31 de março de 1956.

Raimunda Cantidiana de Oliveira Gomes Valentim — Diretor-Presidente

Adroaldo Ferreira Barros — Diretor.

(Ext. — Dias 1, 3 e 5/4/56)

### BREVES INDUSTRIAL S. A.

#### Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 3 de abril do corrente ano, às dez (10) horas da manhã, em nossa sede, sita à Praça da República, n. 5, Edifício Piedade, Sala 301, a fim de julgarem as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1955.

Belém, 24 de abril de 1956.

(aa.) José Alves de Souza

Mourão, Diretor — Renato

Maiheiros Franco, Diretor —

Marcolino de Carvalho Pinto, Diretor.

(Ext. 24, 28-3 e 3-4-56)

### MARQUES PINTO, EXPORTAÇÃO S/A

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede de nossa sociedade, na cidade de Santarém, deste Estado, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, durante as horas de expediente.

Santarém, 24 de março de

1956. — (a) Manoel Gomes de

Faria, diretor.

(Ext. 1, 3 e 4/4/56)

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DE L. FIGUEIREDO (BELÉM) S/A. — ARMAZENS GERAIS — DESPACHOS — REPRESENTAÇÕES**

Aos 27 dias do mês de Março do ano de 1956, às 10 horas da manhã, na sede da Sociedade à rua 15 de Novembro, n. 80 (Altos), reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, na forma de Convocação feita e regularmente publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado e na "Folha do Norte", respectivamente nos dias vinte e quatro e vinte e um de Março de 1956 os acionistas de L. Figueiredo (Belém) S/A. — Armazens Gerais — Despachos — Representações.

O Diretor Presidente, sr. Oswaldo B. Silveira, verificando pelo livro de presença haver número legal, declara instalada a Assembléia e convidou a mim, Emmanuel de Macêdo Norat para Secretário e me pediu que procedesse à leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, sendo do referido teor:

Edital de Convocação para Assembléia Geral Ordinária.

Ficam convocados os senhores Acionistas de L. Figueiredo (Belém) S/A. — Armazens Gerais — Despachos — Representações a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 27 de Março de 1956, às 10 horas da manhã, na sede da Sociedade, à rua 15 de Novembro, n. 80 — Altos, nesta cidade de Belém, afim de deliberar sobre a seguinte: Ordem do Dia.

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço, Demonstração de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1955;
- eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e fixação de seus honorários;
- fixação dos honorários dos Diretores;
- assuntos de interesses da Sociedade.

Entrando na Ordem do Dia o sr. Presidente indagou aos presentes si desejavam que se procedesse à leitura dos documentos referentes ao item "a" da Ordem do Dia, vez que os mesmos foram publicados.

O sr. Antonio José da Silva Coelho propôs que fosse dispensada a leitura do Balanço e da Demonstração de Lucros e Perdas por serem do conhecimento de todos. Posta a votos foi a proposta do sr. Coelho unanimemente aprovada. Sendo lido o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, que são do seguinte teor:

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

A ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de Março de 1956.

Senhores Acionistas:

Temos a satisfação de submeter à vossa consideração o relatório desta Diretoria, bem como o Balanço do Ativo e Passivo e a Demonstração, da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1955.

Impossível seria haver lucro nesse ano, de vez que, a Sociedade foi registrada a 18 de Novembro de 1955 e até 31 de Dezembro não operou ativamente, limitando-se a aplicar suas verbas em despesas diversas com a sua organização, conforme demonstram seus livros contábeis e o balanço ora apresentado.

As perspectivas para o corrente exercício, entretanto, são promissoras, pois esta Sociedade já está em franco movimento de transações diversas que está proporcionando um resultado compensador.

Durante o ano findo foram mantidas, com a maior cordialidade, as nossas relações com as autoridades constituídas, com as empresas congêneres e com a nossa clientela. Agradecemos aos nossos amigos e funcionários dedicados, muito especialmente ao nosso Contador, que colocou sua habilidade profissional a serviço da organização desta Sociedade.

Atenderemos prazerosamente quaisquer pedidos de esclarecimentos que nos sejam solicitados sobre as contas que

ora apresentamos, bem como sobre os demais atos de nossa gestão.

Agradecemos a atenção que VV. SS. se dignaram dar ao presente, aproveitamos o feliz ensejo para apresentar-lhes os nossos protestos de mais alta estima e distinta consideração. Cordialmente.

Belém, 16 de Fevereiro de 1956. — aa.) Oswaldo de Breyne Silveira — Presidente; Adalbert Rodrigues de Santana — Vice-Presidente; Alberto Figueiredo — Gerente; Emmanuel de Macêdo Norat — Secretário.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Srs. Acionistas:

Em desempenho de nossa missão verificamos os livros contábeis da Sociedade encontrando em ordem seus lançamentos e respectiva documentação. Examinamos a demonstração do Ativo e Passivo, assim como a "Conta de Lucros e Perdas" a qual apresenta um prejuízo de Cr\$ 21.419,40. Devemos considerar que outro não podia ser o resultado em virtude de pouco mais de um mês decorrer da data da organização da Sociedade, a qual acarretou gastos onerosos, mas indispensáveis. Praticamente, somente em Janeiro de 1956 a Sociedade começou a operar. Somos do parecer que o prejuízo de Cr\$ 21.419,40 deverá ser levado à Conta "Prejuízos a Liquidar" amortizável no próximo exercício, certos de que com a já comprovada capacidade administrativa da atual Diretoria, resultados compensadores para os srs. Acionistas, aparecerão no próximo balanço.

Opinamos pela aprovação do Balanço apresentado.

Belém, Pará, 16 de Fevereiro de 1956. — aa.) Antonio Agostinho da Silva Júnior — Relator; Aladino Rodrigues de Oliveira — 1.º Membro; José Juvencio Alves Uchôa — 2.º Membro.

O Sr. Presidente declarou abertos os debates referentes aos documentos referidos no item "a" que são:

Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Ninguém desejando debater o assunto, o Sr. Presidente submeteu os mesmos à aprovação da casa, por votação, sendo unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Passando-se à segunda parte da ordem do dia, foram reeleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os srs. Antonio Agostinho da Silva Júnior, Aladino Rodrigues de Oliveira e José Juvencio Alves Uchôa, e para suplentes os srs. Raimundo de Araújo Nunes, Aldo de Castro Almeida e Geraldo Ferreira Lima. Para os membros efetivos e para suplentes, quando em exercício foram fixados os honorários de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) mensais.

Passando-se ao item "c" da ordem do dia, foram fixados os seguintes honorários mensais para o exercício de 1956: para o Diretor Vice-Presidente, seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00); para o Diretor Secretário, quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00); devendo, ainda, no presente exercício, os Diretores Presidente e Gerente exercerem gratuitamente os respectivos cargos.

A seguir o sr. Presidente indagou se algum dos presentes tinha algum assunto de interesse da Sociedade a tratar, porém ninguém desejando se pronunciar a respeito, o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo espaço de 30 minutos, afim de ser lavrada a presente ata, o que por mim foi feito.

Reaberta a sessão foi esta lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Belém, 27 de março de 1956. — aa.) Emmanuel de Macêdo Norat — Secretário; Oswaldo de Breyne Silveira — Presidente; p. L. Figueiredo S/A., Oswaldo de Breyne Silveira — Presidente; Adelbert Rodrigues de Santana — Vice-Presidente; Antonio Agostinho da Silva Júnior — Relator; Aladino Rodrigues de Oliveira — 1.º Membro; José Juvencio Alves Uchôa — 2.º Membro; Dorival Mônico Belúcio — Acionista; Antonio José da Silva Coelho — Acionista.

(Ext. 3/4/56)

# BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

MAPA N. 12 PRAÇA — BELÉM (PA) Licenças de Importação emitidas de 19 a 24 de março de 1956

Número 3-56/	IMPORTADOR	Classificação	MERCADORIA ESPECIFICAÇÃO	Cat. venda de câmbio	Agio Cr\$	Pêso líquido Kgs.	VALOR EM			Porto de descarga
							Cr\$	Moeda Estrangeira	País de Proced.	
173-165	Martin, Representações e Comércio S. A.	6. 70. 30	Motor Diesel "Caterpillar", equipado com controlador hidráulico	1. <sup>a</sup>	982.400,00	8.800	203.200,00	US\$	10.800,00	EE.UU.Am. Fortaleza
174-166	Idem	6. 33. 80	Lâmina destocadora, para trator "Caterpillar"	2. <sup>a</sup>	260.290,00	1.950	41.400,00	US\$	2.200,00	Idem
177-167	H. D. Krueger	6. 14. 80	Pertences e acessórios para motores de combustão interna	3. <sup>a</sup>	128.000,00	15,7	18.900,00	DM	4.200,00	Alemanha Belém
180-168	Mayer Obadia	8. 60. 09	Canetas-tinteiro de matéria plástica	5. <sup>a</sup>	84.322,00	410	5.000,00	US\$	266,00	EE.UU.Am. Idem
170-169	Nassar & Cia.	6. 66. 01	Triturador	4. <sup>a</sup>	13.485,00	75	1.800,00	US\$ Jap.	93,00	Japão Idem
171-170	Idem	6. 69. 00	Máquinas e aparelhos para indústria de óleos vegetais	4. <sup>a</sup>	102.515,00	903	13.300,00	US\$ Jap.	707,00	Idem
172-171	Nassar & Cia.	6. 79. 32	Filtro prensa para indústria de óleos vegetais	4. <sup>a</sup>	29.000,00	340	3.800,00	US\$ Jap.	200,00	Idem
185-172	José Jacob Chamma & Filhos	4. 32. 21	Leite em pó gordo, modificado	1. <sup>a</sup>	38.022,60	914	19.000,00	Dan. Kr.	6.925,80	Dinamarca Idem
186-173	Lima, Irmão & Cia.	4. 21. 03	Bacalhau seco, salgado, com pele e espinha dorsal	2. <sup>a</sup>	78.800,00	2.784	37.600,00	US\$ Nor.	2.000,00	Noruega Idem
187-174	A. Gomes	5. 31. 61	Alcool/feniletílico	2. <sup>a</sup>	1.339,00	5	200,00	Fis.	48,00	Holanda Idem
188-175	Idem	5. 31. 60	Alcool Benzílico	2. <sup>a</sup>	5.997,40	100	1.100,00	Fis.	215,00	Idem
189-176	Idem	5. 31. 03	Alcool propílico	2. <sup>a</sup>	990,30	5	200,00	Fis.	35,50	Idem
190-177	Idem	5. 31. 63	Alcool cinâmico para sabonete	2. <sup>a</sup>	20.363,10	70	3.600,00	Fis.	730,00	Idem
191-178	Idem	5. 32. 10	Aldeído citrico	2. <sup>a</sup>	2.650,00	5	500,00	Fis.	95,00	Idem
192-179	Idem	2. 29. 49	Resina de benjipim	2. <sup>a</sup>	35.560,20	50	6.300,00	Fis.	1.274,80	Idem
193-180	Idem	5. 31. 99	Alcool anísico	2. <sup>a</sup>	2.929,00	5	500,00	Fis.	105,00	Idem
194-181	Idem	5. 32. 30	Vanelina	2. <sup>a</sup>	25.663,10	40	4.500,00	Fis.	920,00	Idem
95-182	Idem	5. 32. 32	Aldeído anísico sintético	2. <sup>a</sup>	5.048,90	10	900,00	Fis.	181,00	Idem
196-183	Idem	5. 34. 50	Ácido benzoico	2. <sup>a</sup>	613,70	5	100,00	Fis.	22,00	Idem
197-184	Idem	5. 31. 50	Terpineol	2. <sup>a</sup>	4.463,20	50	800,00	Fis.	160,00	Idem
198-185	Idem	5. 35. 52	Dimetil ftalato	2. <sup>a</sup>	382,10	5	100,00	Fis.	13,70	Idem
182-186	Sobral, Irmãos S. A.	4. 21. 03	Bacalhau seco, salgado, com pele e espinha dorsal	2. <sup>a</sup>	78.740,90	2.668	37.600,00	US\$ Nor.	1.998,50	Noruega Idem
183-187	Martin, Representações e Comércio, S. A.	6. 14. 80	Pertences para motor Diesel, estacionário	3. <sup>a</sup>	S/licitação	13	80,00	US\$ Tch.	40,37	Tchecosl. Idem
184-188	Idem	6. 33. 80	Lâmina destocadora para trator "Caterpillar"	2. <sup>a</sup>	260.580,00	1.790	41.400,00	US\$	2.200,00	EE.UU.Am. Fortaleza

Pelo BANCO DO BRASIL S. A. — Belém (Pa.) — Carteira de Comércio Exterior — aa) Guilherme da Cunha Reis e Celestino Alves de Azevedo.

# BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE COMERCIO EXTERIOR

MAPA N. 12

PRAÇA — BELÉM (PA)

Licenças de Exportação emitidas de 19 a 24 de março de 1956

Número 3-56/	EXPORTADOR	Classi- ficação	MERCADORIA ESPECIFICAÇÃO	Pêso líquido em kgs.	VALOR EM			País de destino
					Cr\$	Moeda Estrangeira	Porto de embarque	
187-187	Marcos Athias & Cia.	4.54.42	Castanha do Pará, beneficiada	6.000	135.717,10	£	Belém-Pará	Inglaterra
188-188	Oscar, Santos & Cia. Ltda.	4.54.42	Idem, com casca	304.800	1.957.917,70	US\$	Idem	EE.UU.Am.
189-189	Idem	2.20.32	Cumaru cristalizado em amêndoas	300	9.843,70	Fr. Fr.	Idem	Portugal
190-190	A. Fonseca & Cia.	2.23.52	Sucupira em toros	122.800	45.110,50	US\$ Port.	Ilhas-Pará	Idem
191-191	Idem	2.23.03	Andiroba em toros	90.000	38.556,00	US\$ Port.	Idem	Idem
192-192	J. Carlos Cerqueira	5.60.20	Óleo de pau rosa	180	29.082,20	US\$ Jap.	Belém-Pará	Idem
193-193	David Serruya & Cia.	4.62.00	Cacáu em grão	34.980	311.491,00	US\$	Idem	EE.UU.Am.
194-194	Idem	4.64.00	Idem	25.020	222.798,20	US\$	Idem	Idem
195-195	Stoessel Sadalla & Cia.	2.21.32	Balata verdadeira, em blocos	1.524	28.788,50	£	Idem	Inglaterra
196-196	David Serruya & Cia.	2.20.32	Amêndoas em cumaru cristalizadas	2.000	65.625,00	Fr. Fr.	Idem	Portugal
197-197	Santarém Industrial, Ltda.	2.23.16	Freijó em toros	120.000	96.390,00	US\$ Port.	5.250,00	Santarém-Pará
198-198	Idem	2.23.14	Cedro em toros	16.000	20.196,00	US\$ Port.	1.100,00	Idem
199-199	Idem	2.23.16	Freijó em toros	80.000	64.260,00	US\$ Port.	3.500,00	Idem
200-200	Idem	2.23.14	Cedro em toros	16.000	20.195,00	US\$ Port.	1.100,00	Idem
201-201	J. Serruya & Cia.	2.02.19	Peles secas de jacurarus	420	19.278,00	US\$	1.050,00	Idem
202-202	Stoessel Sadalla & Cia.	2.21.35	Goma de massaranduba em blocos	3.048	15.113,90	£	294-00-00	EE.UU.Am.
203-203	Arthur Vieira & Cia.	2.21.32	Balata verdadeira em blocos	10.160	226.195,20	US\$	Idem	Alemanha
204-204	J. Serruya & Cia.	2.02.04	Peles verdes salgadas de capivara	23.496	159.181,20	US\$	Idem	EE.UU.Am.
205-205	Breves Industrial, S. A.	2.23.59	Maçacáuba em toros	170.000	102.999,60	US\$ Port.	8.670,00	Idem
206-206	Idem	2.23.52	Sucupira em toros	66.000	31.505,30	US\$ Port.	1.716,00	Idem
207-207	Idem	2.23.03	Andiroba em toros	234.000	90.221,00	US\$ Port.	4.914,00	Portugal
208-208	Idem	2.23.77	Sucupira em vigas	30.000	16.524,00	US\$ Port.	Idem	Idem
209-209	Cia. Industrial do Brasil	4.54.42	Castanha do Pará, beneficiada	14.400	305.363,50	£	Idem	Inglaterra
210-210	Idem	4.54.42	Idem, idem	3.000	66.444,80	£	Idem	Idem
211-211	Idem	4.54.42	Idem, idem	12.000	226.195,20	£	Idem	Idem
212-212	Idem	4.54.42	Idem, idem	18.000	381.704,40	£	Idem	Idem
213-213	Idem	4.54.42	Idem, idem	30.000	565.488,00	£	Idem	Idem
214-214	Idem	4.54.42	Idem, idem	6.000	118.752,50	£	Idem	Idem
215-215	Idem	4.54.42	Idem, idem	6.000	132.889,70	£	Idem	Idem
216-216	Idem	4.54.42	Idem, idem	4.500	106.029,00	£	Idem	Idem
217-217	Idem	4.54.42	Idem, idem	18.000	398.669,00	£	Idem	Idem
218-218	Idem	4.54.42	Idem, idem	18.000	398.669,00	£	Idem	Idem
219-219	Idem	4.54.42	Idem, com casca	20.320	146.512,80	£	Idem	Idem
220-220	Idem	4.54.42	Idem, beneficiada	15.000	282.744,00	£	Idem	Idem
221-221	Idem	4.54.42	Idem, idem	15.000	332.224,20	£	Idem	Idem
222-222	Idem	4.54.42	Idem, idem	15.000	332.224,20	£	Idem	Idem

Feio BANCO DO BRASIL S. A. — Belém (Pa.) — Carteira de Comércio Exterior — aa) Guilherme da Cunha Reis e Celestino Alves de Azevedo.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1956

NUM. 4.613

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

PORTARIA N. 5/56 — DE 23 DE MARÇO DE 1956

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições, considerando que o Exmo. Sr. Ministro Presidente do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho designou o dia 27 de março corrente para as eleições destinadas à composição das listas triplices de que trata o artigo 685, da Consolidação das Leis do Trabalho, e para entrega, naquele Tribunal, dos processos respectivos; Considerando que a comunicação daquele ato só nesta data foi entregue à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo, assim, necessário designar outra ocasião para cumprimento do dispositivo citado, por exiguidade do prazo para as providências preliminares das eleições;

Resolve designar o dia cinco

(5) de abril do corrente ano, em hora e local a critério das respectivas Diretorias, para que os órgãos sindicais de 2.º grau sediados nos Estados do Pará e Amazonas realizem as eleições destinadas à composição das listas triplices dentre as quais deverão ser nomeados os Juizes representantes de empregados e de empregadores do Tribunal Regional, devendo o respectivo processo ser apresentado à Secretaria deste órgão até o dia dez (10) de abril próximo vindouro.

Resolve outrossim determinar que a presente portaria seja publicada no sôrgãos oficiais dos referidos Estados e remetidos, por cópia autêntica, às associações sindicais de 2.º grau (Federações) existentes nos respectivos territórios.

Cumpra-se.  
a.) Raimundo de Sousa Moura  
Presidente do T.R.T. da 8.ª Região.

## EDITAIS

### JUDICIAIS

#### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Fernando de Figueiredo Pamplona e a senhorinha Maria de Nazareth Ferreira de Andrade Godinho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Soure, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Praça Brasil n. 134, filho de Christovam da Silveira Pamplona e de dona Maria Amélia de Figueiredo Pamplona.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à travessa 14 de Março, n. 136, filha de Manoel de Andrade Godinho e de dona Maria de Nazareth Ferreira de Andrade Godinho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de março de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial Interina, assino. — a.) Regina Coeli Nunes Tavares.  
(T. — 13.838 — 27/3 e 3/4/56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Raimundo de Lima Dias e a senhorinha Orlandina Moraes da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Amabá, Araguari, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à travessa da Estrela n. 929, filho

de Magim Rodrigues Dias e de dona Alina de Lima Dias.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, enfermeira, domiciliada nesta cidade e residente à travessa da Estrela, n. 921, filha de Bruno Silva e de dona Benedita Moraes da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de março de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial Interina, assino. — a.) Regina Coeli Nunes Tavares.  
(T. — 13.839 — 27/3 e 3/4/56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Servulo Rafael Trindade e a senhorinha Teresinha de Jesus Silva Dias.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à avenida Alcindo Cacela, n. 106, filho de Filomena Rodrigues Ribeiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Salinópolis, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à rua Antonio Barreto, n. 623, filha de Trasibio Benvindo Dias e de dona Esmeraldina da Silva Dias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer

impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de março de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial Interina, assino. — a.) Regina Coeli Nunes Tavares.  
(T. — 13.890 — 27/3 e 3/4/56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Jamil Moreno de Sales e a senhorinha Irene de Sousa Messias.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Viseu, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à travessa 14 de Março, n. 362, filho de Hussem Mamede Sales e de dona Raimunda Noronha de Sales.

Ela é também solteira, natural do Pará, Peixe-Boi, funcionária pública, residente à Passagem Transviário, n. 31, filha de José Abraão Messias e de dona Alice de Sousa Messias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de março de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial Interina, assino. — a.) Regina Coeli Nunes Tavares.  
(T. — 13.891 — 27/3 e 3/4/56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Alexandre Bezerra Mendes e a senhorinha Lindalva da Motta Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à travessa D. Romualdo Coelho, n. 127, filho de José Narciso Mendes e de dona Virginia Bezerra Mendes.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa da Estrela, n. 913, filha de Alvaro Lázaro da Cruz Oliveira e de dona Maria de Lourdes da Motta Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de março de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial Interina, assino. — a.) Regina Coeli Nunes Tavares.  
(T. — 13.892 — 27/3 e 3/4/56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Hilton Ferreira de Mesquita e a senhorinha Léa Rodrigues da Cunha.

Ele diz ser solteiro natural do Estado do Pará, nascido em Belém, industrial, domiciliado e residente nesta cidade à Vila do IAPI bloco 28, letra H, filho de Antonio Pinto de Mesquita e de dona Elvira Ferreira da Mesquita,

hoje Elvira Ferreira da Costa, por ter contraído segundas núpcias com Pedro Augusto da Costa.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua O' de Almeida, n. 422, filha de João Rodrigues da Cunha e de dona Maria Alves Rodrigues da Cunha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de março de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial Interina, assino. — a.) Regina Coeli Nunes Tavares.  
(T. — 13.893 — 27/3 e 3/4/56 — Cr\$ 40,00)

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O doutor Hugo Oscar Figueira de Mendonça, Juiz de Direito da 2.ª Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito da Vara de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Capital.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e cartório do escrivão que esta subscreve, se processa a arrecadação dos bens deixados por Antônio Maria Ramos, cujo óbito ocorreu nesta cidade no Hospital D. Luiz I, no dia 8 de agosto do corrente ano de 1955, de nacionalidade portuguesa, no estado de viúvo, sem ter deixado herdeiros conhecidos, nem testamento, pelo presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e por cópia publicada seis vezes com intervalo de trinta dias, cita os herdeiros e credores prováveis do "de cujus", para no prazo de seis meses, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, por advogado legalmente habilitado, cujos bens arrecadados, acham-se em depósito com o doutor Aurélio Crisólogo dos Santos, Curador "ad-bona".

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Odon Gomes de Lopes, escrivão, o escrevi.

Dr. Hugo Oscar Figueira de Mendonça, Juiz de Direito da 2.ª Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito de Orfãos.  
(C. — Dias 6/11; 6/12/55; 6/1; 6/2; 6/3 e 6/4/56).





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELEM — TERÇA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1956

NUM. 1.654

ACÓRDÃO N. 6.086  
Proc. 372-56

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, oriundos da 23.ª Zona, sendo recorrente o Partido Social Democrático e recorrida a União Democrática Nacional, deles consta:

A União Democrática Nacional requereu ao Dr. Juiz Eleitoral da 23.ª Zona o cancelamento de inscrição de Sérgio Duarte Pereira, portador do título n. 8576, sob a alegação de ser o mesmo analfabeto. Impugnou o pedido o Partido Social Democrático e não foi feita a juntada do processo de inscrição do excluendo, por não ter encontrado, consoante certificou o escrivão eleitoral. O eleitor deixou de comparecer à prova de alfabetização. Sentenciou o Dr. Juiz, ordenando o cancelamento. Recorreu o Partido Social Democrático, processando-se regularmente o recurso. O Dr. Juiz manteve sua decisão. Neste Tribunal, o Dr. Procurador Regional é pelo conhecimento e provimento do recurso.

Em se tratando de cancelamento de inscrição por infração à lei eleitoral, é óbvio que deve estar à mão, para exame, o processo de qualificação e inscrição do eleitor que se pretende excluir. Ademais, a certidão de fls. está incompleta.

Isto posto:  
ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, em converter o julgamento em diligência, para que o escrivão eleitoral complete sua certidão, declarando se o processo é inexistente, ou se está extravariado.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de março de 1956. — (aa) Arnaldo Valente Lobo, P. — Agnato de Moura Monteiro Lopes, Relator — Souza Moitta — Augusto R. Borborema — Walter Nunes de Figueiredo — Foi presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 6.087  
Proc. 216-56

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso eleitoral, vindos da 23.ª Zona — Marabá — em que é recorrente o Partido Social Democrático e recorrida o Dr. Juiz Eleitoral, etc.

Trata-se da exclusão do eleitor Raimundo Soares de Almeida, portador do título n. 7.893, sob o fundamento de ser o mesmo analfabeto, exclusão promovida pela União Democrática Nacional, por seu Delegado credenciado junto ao juízo da referida zona.

A exclusão foi regularmente processada, não tendo o eleitor comparecido para submeter-se à prova de que trata o art. 45 § 1.º letra a) do Código Eleitoral, razão por que houve por bem o Dr. Juiz a quo aplicar-lhe a pena

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

de confissão, decretando a sua exclusão, decisão essa da qual se originou o presente recurso.

Acontece que às fls. 7 dos presentes autos consta uma certidão do escrivão do feito, na qual declara que deixou de juntar o processo de inscrição do referido eleitor, conforme lhe foi determinado, por não haver encontrado, apesar de várias buscas, circunstância essa que precisa ser devidamente esclarecida.

Por esse motivo:  
ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, converter o julgamento em diligência, para mandar que o escrivão complete a sua informação certificando o que consta sobre o referido eleitor nos livros de inscrição.

Belém, 13 de março de 1956. — (aa) Arnaldo Valente Lobo, P. — Walter Nunes de Figueiredo, Relator — Souza Moitta — Augusto R. de Borborema — Agnato de Moura Monteiro Lopes — Otávio Melo, Procurador Regional.

Proc. 234-56

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso eleitoral, vindos da 23.ª Zona eleitoral Marabá — em que é recorrente o Partido Social Democrático e recorrida o Dr. Juiz Eleitoral, etc.

Trata-se da exclusão da eleitora Terezinha Almeida de Sousa, por-

tadora do título n. 8.839, sob o fundamento de ser a mesma analfabeta, exclusão promovida pela União Democrática Nacional, por seu Delegado credenciado junto ao juízo da referida zona.

A exclusão foi regularmente processada, não tendo o eleitor comparecido para submeter-se à prova de que trata o art. 45 § 1.º letra a) do Código Eleitoral, razão por que houve por bem o Dr. Juiz a quo aplicar-lhe a pena de confissão, decretando a sua exclusão, decisão essa da qual se originou o presente recurso.

Acontece que às fls. 11 dos presentes autos consta uma certidão do escrivão do feito, na qual declara que deixou de juntar o processo de inscrição do referido eleitor, conforme lhe foi determinado, por não haver encontrado, apesar de várias buscas, circunstância essa que precisa ser devidamente esclarecida.

Por esse motivo:  
ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral converter o julgamento em diligência, para mandar que o escrivão complete a sua informação, certificando o que consta sobre o referido eleitor nos livros de inscrição.

Belém, 13 de março de 1956. — (aa) Arnaldo Valente Lobo, P. — Walter Nunes de Figueiredo, Relator — Souza Moitta — Augusto R. de Borborema — Agnato de Moura Monteiro Lopes — Otávio Melo, Procurador Regional.

## DIÁRIO DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

#### GABINETE DO PREFEITO

#### Atos e Decisões

PORTARIA N.º 171/56

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Resolve: — Admitir como extranumerário mensalista, Tomy Rodrigues Barboza e João Mario de Souza, pelo prazo de 12 meses, para desempenhar as funções de Fiscal Ref. 4, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos Cruzeiros) correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 27 — D. Fisc. Municipal (S. F.) Consignação "Pessoal Variável" Sub-consignação mensalista, (Cód. 8. 12. 1), do orçamento em vigor a partir de 1/1 a 31/12/56.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de Março de 1956.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Dr. Adiano Meneses

Secretário de Finanças.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração:

Em 2/4/1956.

#### Petições:

Amor de Castro da Silva — Compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Arlindo da Silva Amador — Licença — Volte ao D. M. P. com a informação da S. O.

— De Acacio Augusto Centeno — Imposto Territorial — Encaminhe-se ao parecer do Sr. Dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

— De Celeste Rodrigues de Souza Barreiras — Compra de sepultura — Informe a Administração do C. S. I.

— De Emília Ferreira Gonçalves — Compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Francisca Gomes da Silva — Parpetaidas de Sepultura — Devidamente informada suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Hilda Amaral Magno — Compra de sepultura — Ao G. P. para despacho final.

— De José Maria dos Santos — Compra de sepultura — Ao G. P. para despacho final.

— De Lourenço da Silva Lavarreda — Compra de sepultura — Ao G. P. para despacho final.

— De Luiza Augusta do Nascimento — Compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Luis Fernandes Barboza — Renovação do contrato — Encaminhe-se ao parecer do Dr. Consultor geral através do Gabinete.

— De Lino Lopes da Silva — Compra de sepultura — Ao G. P. para despacho final.

— De Norma Rosario de Melo — Compra de sepultura — Ao G. P. para despacho final.

— De Ondina Hansaler Ramos — Perpetuidade de sepultura — Ao G. P. para despacho final.

— De Otilia de Oliveira Cabral — Compra de sepultura — Devidamente informada suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Vitor da Silva Melo — Contagem de tempo do serviço — Informe ao D. M. P.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELEM — TERÇA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1956

NUM. 498

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata da vigésima segunda sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Acidino Campos, Antônio Felix Melo, Athaulpa Fernandez, Armando Carneiro, Benedito Carvalho, Dionísio Bentes, João Carmago, Jorge Ramos, Laercio Barbalho, Manoel Cassiano, Max Parijós Newton Miranda, Pedro Boulhosa, Silas Pastana, Waldemir Santana, Moura Carvalho do Partido Social Democrático, Abel Figueiredo, Amintor Cavalcanti, Carlos Menezes, Fernando Magalhães, Francisco Bordalo, Raimundo Chaves, Stélio Maroja e Vitor Paz do Partido Social Progressista. Avelino Martins, Ferro Costa, João Viana, Reis Ferreira e Wilson Amanajás da União Democrática Nacional, Acioli Ramos do Partido Republicano. O Senhor Presidente Efraim Bentes secretariado pelos Senhores Deputados Raimundo Chaves e João Viana, constando haver número legal, deu por aberto os trabalhos mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada com o voto contrário do Senhor Deputado Carlos Menezes. O Expediente constou do seguinte: Petição dos Senhores Laercio Odilon de Figueiredo, renunciando a suplência de Deputado pelo Partido Social Democrático. Telegramas e ofícios do Governador do Estado do Rio, do Instituto dos Comerciantes, da Câmara Municipal de Belém, do Instituto Lauro Sodré e do Senhor Presidente da República, agradecendo e acusando o recebimento da Circular número dois desta Casa. Circular do Doutor Manoel Pedro de Oliveira, comunicando ter sido designado para juiz eleitoral da trigésima Zona. Ofício do Governo do Estado, remetendo um projeto de lei, que torna de provimento efetivo o cargo de inspetor da Polícia Marítima e Aérea. Ofício da Valorização da Amazônia, respondendo o número vinte e cinco desta Casa, ofício do Diretor do Cooperativismo e Assistência Rural, remetendo o Boletim Agro Cooperativo número "dezoito - d'atual" Departamento. Telegrama do Senhor Amilcar Pereira comunicando haver assumido o cargo de Governador do Território do Amapá Circular, do Doutor Oscar Castro, comunicando sua reeleição para Presidente da Federação Paranaense de Desportos. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Newton Miranda, que apresentou dois requerimentos; o primeiro solicitando providências ao Senhor Presidente da República, Ministro da Agricultura, no sentido de ser suscitado o embarque do melhor produtor Red-Shind, cedido ao que consta ao ex-Ministro da Agricultura, Senhor Eduardo Catalão, o segundo seja telegrafado ao Senhor Presidente da República transmi-

tindo a solidariedade do povo parense ao chamado "Manifesto do Norte e Nordeste" e que esta decisão, seja comunicada aos signatários do mesmo. O segundo orador foi o Senhor Deputado Raimundo Chaves, que apresentou dois requerimentos; o primeiro protestando contra a determinação, por parte do Ministério da Agricultura do embarque do animal denominado Belgrado do plantel Red-Shind e que tal pronunciamento seja dado conhecimento, aos Senhores líderes das bancadas do Pará, na Câmara e Senado Federal e aos Senhores Governadores do Pará, Amazonas, Amapá, Rio Branco, Guaporé e Acre; pedindo aos mesmos sua valiosa ajuda e cooperação; o segundo, solicitando aos Senhores Presidente da República, Ministro da Saúde e Diretor do Departamento Nacional de Saúde, o pagamento da importância de dois milhões de cruzeiros, classificada em terceira prioridade e destinada a instalação e equipamento para o Sanatório de Belém, e pediu mais que seja solicitado a Direção Nacional do Serviço Nacional de Tuberculose, a remessa da Lavanderia, impartada da França e destinada ao Sanatório de Belém. O orador seguinte foi o Senhor Deputado Benedito Carvalho, que apresentou um requerimento, no sentido de ser incluído no Orçamento da União para o exercício de mil novecentos e cinquenta e seis, a verba de quinhentos mil cruzeiros, para aquisição de um gerador elétrico para o serviço de iluminação pública da Cidade de Itaituba, bem como o auxílio de cem mil cruzeiros para a construção do Colégio das Irmãs da Imaculada Conceição, na mesma Cidade. Na primeira parte da Ordem do Dia, foram lidos pareceres aos processos, vinte e sete, quarenta e nove, cinquenta e seis, trezentos e nove, trezentos e setenta e um, quinhentos e setenta e um e cento e oitenta e sete. O Senhor Deputado Stélio Maroja, apresentou um projeto de lei, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito suplementar de cento e cinquenta mil cruzeiros para atender ao pagamento do auxílio determinado pela lei número oitocentos e trinta e três, de vinte e nove de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. O Senhor Deputado Newton Miranda, apresentou um projeto de Resolução, acrescentando dispositivo ao artigo cento e dezesseis do Regulamento Interno desta Casa e assinado por diversos Senhores Deputados. Foi aprovado um pedido de urgência e preferência para um requerimento do Senhor Deputado Jorge Ramos, contra os votos dos Senhores Deputados Wilson Amanajás, Fernando Magalhães e Carlos Menezes. Foram também aprovados os requerimentos constantes da pauta dos trabalhos, de número trezentos e setenta e cinco e trezentos e

setenta e cinco e trezentos e setenta e oito sendo igualmente aprovado o processo número quinze que efetiva a funcionaria Guiomar de Sousa Gonçalves no cargo que exerce na Secretaria desta Assembléia Legislativa. Foi rejeitado o processo número vinte e quatro, enquanto que o de número nove foi retirado de pauta por sugestão da Presidência. Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados em regime de urgência, em redação final, os processos números: vinte e sete, trezentos e vinte e oito, cento e seis e duzentos e sessenta e seis. Em segunda discussão, foram aprovados os processos: duzentos e setenta e cinco, trinta e quatro, trinta e cinco, trezentos e vinte e um. Em terceira discussão, foi aprovado o processo número duzentos e quarenta e nove, enquanto que os processos quatrocentos e setenta e nove e cento e sessenta e nove, tiveram o seguinte andamento, o primeiro foi retirado de pauta e o segundo baixou em diligência. Em primeira discussão foi aprovado o parecer da Comissão de Finanças, aposto ao processo número trezentos e três, sendo que o processo número vinte e dois foi aprovado com uma Resolução substitutiva de autoria do Senhor Deputado Benedito Carvalho. Quando se discutia o constante do processo número quatrocentos e nove, o Senhor Presidente esclareceu que havia se esgotado o tempo regulamentar, consequentemente, colocou em pauta para a sessão seguinte o veto Governamental ao processo número oitenta e oito e encerrou os trabalhos às dez e dez minutos, convocando os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte às mesmas horas. Para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezesseis de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis. — (aa) Efraim Ramiro Bentes, Presidente — Reis Ferreira e Raimundo Chaves, Secretários.

Ata da vigésima terceira sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados, Acidino Campos, Felix Melo, Athaulpa Fernandez, Armando Carneiro, Benedito Carvalho, Dionísio Bentes, João Carmago, Jorge Ramos, Laercio Barbalho, Manoel Cassiano, Max Parijós, Moura Palha, Newton Miranda, Pedro Boulhosa, Silas Pastana, Waldemir Santana e Moura Carvalho do Partido Social

Democrático. Abel Figueiredo, Amintor Cavalcante, Carlos Menezes, Fernando Magalhães, Francisco Bordalo, Raimundo Chaves e Stélio Maroja, do Partido Social Progressista. Acioli Ramos do Partido Republicano. O Senhor Presidente Efraim Bentes, secretariado pelos Senhores Deputados Raimundo Chaves e Jorge Ramos, constando haver número legal deu por aberto os trabalhos mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada. O Expediente constou do seguinte: Ofício do Vice Consul dos Estados Unidos acusando e agradecendo a circular número dois desta Casa. Ofício do Governador do Estado, encaminhando um projeto de lei, criando o cargo de Assistente Técnico, padrão Q lotado na Secretaria de Finanças. Ofício do Senhor Wolmar Santon, comunicando a sua posse no cargo de Prefeito de Posso Fundo. Circular do Senhor Evandro Bastos Belchior, participando que assumiu o Comando da Base Naval de Valdecanas. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Reis Ferreira que se declarou impossibilitado de ir a Fortaleza, participar da Conferência Rural Brasileira, no entanto autorizava completo apoio à Delegação Deste Legislativo, na certeza que seriam reivindicados todos os direitos que o Pará era merecedor. O segundo orador foi o Senhor Deputado Efraim Bentes, que desmentiu tivesse o proposito de licenciar-se, para tratamento de saúde, conforme publicou o Vespertino Associado a "Vanguarda" e disse mais, que é seu desejo permanecer a frente dos trabalhos desta Casa até o dia que tiver de transmitir o cargo ao seu substituto legal. O Senhor Deputado Jorge Ramos, a seguir, requereu o envio de um apelo ao Ministro do Trabalho, no sentido de que, na revisão do salário mínimo, contemple os trabalhadores do Pará com a importância nunca inferior a dois mil cruzeiros. O Senhor Deputado Stélio Maroja, requereu o envio de um apelo a Comissão Parlamentar da Valorização Econômica da Amazônia, solicitando a inclusão no orçamento para mil novecentos e cinquenta e sete, diversas verbas para o Município de Ourem e leu um relatório da Secretaria de Saúde, a respeito das providências tomadas pelo Governo do Estado para debelar o surto de intoxicação alimentar, que fez numerosas vítimas nesta Capital. O Senhor Deputado João Viana leu e pediu que fosse inserido nos Anais desta Casa, um artigo do jornalista João Malato a respeito da participação desabusada e sem controle da infância nos festejos carnavalescos, e pediu portanto providências ao Senhor Juiz de Menores. O Senhor Deputado Armando Carneiro, pediu que o Governo informe, através da Secretaria de Justiça, se ainda está preso no presidio São José, o cidadão Aristides Dantas Bezerra. O Senhor Deputado Acidino Campos, requereu providências ao Governo do Estado, a fim de que sejam prosseguidas as



por parte de soldados do Exército um repórter fotográfico dos "Diários Associados" desta Capital, e ainda com a palavra, aplaudiu o gesto democrático do Governador Cattete Pinheiro, pela maneira patriótica como vem defendendo os interesses da Região, como aconteceu agora, no caso do reproduzido Red-Shind para a Baía. O segundo orador foi o senhor deputado Efraim Bentes, que desmentiu tivesse subscrito uma nota publicada no matutino "Folha do Norte" relacionada com a visita do Senador Magalhães Bará ao Palácio do Governo, muito embora continuasse fielmente integrado à Coligação Democrática Paraense, ideal que sempre manteve desde mil novecentos e cinquenta, quando foi vitoriosa a candidatura do seu grande amigo, General do Exército Alexandre Zacarias de Assumpção, cujo ponto de vista continua agora com a candidatura do doutor Epilogo de Campos. O orador seguinte foi o senhor deputado João Viana, que lendo um discurso, apelou para que todos, unidos pelos laços do patriotismo buscassem dentro do espírito da concórdia, o trabalho fecundo e produtivo para o progresso cada vez mais crescente desta grandiosa planície. Seguiu-se com a palavra o senhor deputado Vitor Paz, que depois de se referir à nota publicada na "Folha do Norte" fez suas palavras anteriormente proferidas pelo senhor deputado Efraim Bentes. Na primeira parte da Ordem do Dia foram aprovados os seguintes requerimentos: duzentos e noventa e três, duzentos e noventa e quatro, duzentos e noventa e cinco e duzentos e noventa e seis. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, em votação normal em segunda discussão, os seguintes processos: duzentos e setenta e um, duzentos e oitenta e dois, trezentos e trinta e sete, trezentos e quarenta e sete, trezentos e cinquenta e quatro, quarenta e nove, cinquenta e seis, vinte e sete, trezentos, quinhentos e setenta e um este contra o voto do senhor deputado João Camargo. Esgotada a matéria em pauta, a Presidência facultou a palavra aos senhores deputados, tendo feito uso da mesma o senhor deputado Ferro Costa, que disse: que por amor à verdade era obrigado a desmentir tivesse apostado a sua assinatura na nota publicada na "Folha do Norte", embora reafirmasse a sua conduta político partidária, sem transigências ou concessões, queria apenas ressaltar a sua responsabilidade, como líder da União Democrática Nacional no entretanto agradecia a bondade dos seus companheiros de lutas que generosamente se lembraram do seu humilde nome. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos as dezesseis horas e trinta minutos, convocando os senhores deputados para outra sessão amanhã às mesmas horas. Para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e um de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete. — aa.) Efraim Ramiro Bentes — Presidente; Reis Ferreira e Raimundo Chaves — Secretários.

Ata da vigésima nona sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados, Felix Melo, Armando Carneiro, Dionísio Bentes, João Camargo Jorge Ramos, Manoel Cassiano de Lima, Antônio Vilhe-

na, Santino Corrêa, Pedro Bóulhos, Silas Pastana, Moura Carvalho, do Partido Social Democrático. Abel Figueiredo, Carlos Menezes do Partido Social Progressista. Avelino Martins, Ferro Costa, João Viana e Reis Ferreira da União Democrática Nacional. Elias Pinto, do Partido Trabalhista. O Senhor Presidente Efraim Bentes, secretariado pelos Senhores Deputados Reis Ferreira e Abel Figueiredo. Não houve número legal constante, não havendo número legal de início aos trabalhos mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O Expediente constou do seguinte: Telegrama, do Chefe da Casa Civil, da Presidência da República, agradecendo as congratulações pela nomeação do Coronel Janail Gênil Nunes, para a Presidência da Petrobrás. Ofício, do Governador do Estado encaminhando um projeto de lei que abre o crédito especial de dois mil e cem cruzados em favor do professor Bruno Menezes. Ofício do Governador do Estado, encaminhando um projeto de lei que abre o crédito especial de dois mil e duzentos cruzados, em favor do sinalheiro José Pedro Alfaia. Ofício do Secretário do Interior e Justiça respondendo o de número vinte e seis, desta Casa. O único orador desta Hora do Expediente, foi o Senhor Deputado Armando Carneiro, que depois de se referir as ilegalidades praticadas pelo Governador do General Assumpção, entre no do General Assumpção, em favor da criação do Banco Rural Hipotecário, leu um artigo publicado no matutino "Folha do Norte", de autoria do General Coelho da Silva, que levantava críticas a citada criação e encerrou a sua oração, com as seguintes palavras: Deus salve o Brasil. Na primeira parte da Ordem do Dia, foi aprovado, em regime de urgência o processo número trezentos e noventa e dois, de autoria do Senhor Deputado Elias Pinto. Na segunda parte da Ordem do Dia, em primeira discussão, foi o processo número cinquenta e dois aprovado à Comissão de Justiça, preliminar levantada pelo Senhor Deputado Carlos Menezes. Em votação normal, foram aprovados, em segunda discussão, os processos números quarenta, com as emendas apresentadas pelos Senhores Deputados Efraim Bentes e Reis Ferreira, e em primeira discussão os processos cinquenta e sete e sessenta e cinco. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e trinta e cinco minutos, convocando os Senhores Deputados para outra sessão no dia seguinte às mesmas horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e três de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis. — aa.) Efraim Ramiro Bentes, Presidente; Reis Ferreira e Raimundo Chaves, Secretários.

Ata da trigésima sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Antonio Felix Melo, Armando Carneiro, Antonio Vilhena, Dionísio Bentes, João Camargo, Jorge Parizós, Manoel Cassiano, Max Parizós, Moura Carvalho, Pedro Bóulhos, Silas Pastana, Santino Corrêa, do Partido Social Democrático; Abel Figueiredo, Amintor Cavalcanti, Serrão de Castro e Vitor Paz, do Partido Social Pro-

gressista; Avelino Martins e Reis Ferreira, da União Democrática Nacional; Elias Pinto, do Partido Trabalhista Brasileiro; Aciole Ramos, do Partido Republicano. O Senhor Presidente Waldemir Santana, secretariado pelos senhores deputados Reis Ferreira e Jorge Ramos, constatando haver número legal deu por aberto os trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O Expediente constou do seguinte: Telegramas dos senhores Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Governador do Maranhão, Presidente do Senado Federal, todos agradecendo a Circular número dois desta Casa. Telegrama do senhor deputado José Augusto Ferreira Filho, comunicando haver assumido a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Telegrama do Presidente do Senado Federal, acusando e respondendo os telegramas datados de vinte e cinco e vinte e sete de janeiro, desta Casa. O primeiro orador desta Hora do Expediente foi o senhor deputado Serrão de Castro Filho que apresentou um requerimento, no sentido de ser oficial do Serviço Especial de Saúde Pública, em Belém, apelando para ser preenchida a falta de médicos na unidade sanitária de Cimetá, lacuna essa, que vem ocasionando situação aflitiva à sua população. O segundo orador foi o senhor deputado Elias Pinto, que apresentou o seguinte requerimento; seja manifestado ao Ex-

celentíssimo senhor Doutor Cattete Pinheiro, Governador do Estado, um voto de confiança deste Legislativo, pela maneira brilhante, honesta, democrática e superior, que vem imprimindo ao seu Governo, correspondendo plena e cabalmente aos anseios da coletividade paraense, que sente na sua pessoa, um condutor sereno, unânime e imparcial, à altura do elevado nível de civilização e progresso. Não houve matéria para a primeira parte da Ordem do Dia. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi aprovado, em votação normal, em terceira discussão, o processo número quarenta, enquanto que o de número duzentos e setenta e um, foi avocado à Comissão de Justiça, para que a mesma se manifeste a respeito do parecer anexo ao mesmo. Em segunda discussão ainda em votação normal, foram aprovados os seguintes processos: Cinquenta e sete e setenta e cinco. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e quarenta minutos, convocando os senhores deputados para outra sessão no próximo dia vinte e sete, as mesmas horas. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis. — aa.) Efraim Ramiro Bentes — Presidente; Reis Ferreira e Ramiro Chaves — Secretários.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACORDAO N. 1.144 (Processo n. 2.205)

Requerente: — Dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça. Relator: — Ministro Augusto Belchior de Araújo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, apresentou para registro neste órgão os contratos celebrados entre o Governo do Estado e Evaristo da Silva Costa, João Soares Marinho, Joaquim de Oliveira Brito, José Ferreira, Lázaro Pantoja Braga, Lourival Rodrigues dos Santos, Odílio Gonçalves de Oliveira e Sinésio Moreira, todos para os serviços de Guarda Civil de 3ª classe da Inspetoria da Guarda Civil, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00 e duração do contrato até 31/12/56.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 20 de março de 1956. — aa.) Adolpho Burgos Xavier — Ministro Presidente; Augusto Belchior de Araújo — Relator; Lindolfo Marques de Mesquita, Elmiro Gonçalves Nogueira, Mário Nepomuceno de Sousa.

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo — Relator: — RELATORIO — "O sr. dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça remeteu a este Tribunal, acompanhado de um ofício, sob o n.º 217, de 10 de março em curso, 6 contratos celebrados entre o Governo do Estado, representado pelo então Diretor geral do Departamento de Segurança Pública, dr. José João da Costa Botelho e dr. José João da Costa Botelho, Lázaro Pantoja Braga, José Ferreira, Joaquim de Oliveira Brito, João Soares Marinho e Evaristo da Silva Costa, para prestarem serviços ao Governo, como guarda-civis de 3ª classe, no período de 2 de fe-

vereiro a 31 de dezembro do ano corrente, com os proventos anuais, cada um, de Cr\$ 12.026,40, perfazendo esses pagamentos um total de Cr\$ 72.158,40. E bem assim, mais dois contratos em que também os cidadãos Odílio Gonçalves de Oliveira e Lourival Rodrigues dos Santos se obrigaram perante o Governo do Estado a prestar serviços como guarda-civis de 3ª classe, percebendo ambos, os salários de Cr\$ 1.100,00, por mês, ou seja Cr\$ 13.200,00 anuais, cada um, numa soma de Cr\$ 26.400,00, correspondentes ao período de 2 de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso. O grande total eleva-se a Cr\$ 98.558,40, que foi anotado pela Secção de Despesa, na afirmação de haver saldo disponível para ocorrer aos respectivos pagamentos, isto depois, da Secção de Receita declarar existir verba no orçamento do Estado, sob a Tabela n.º 25. A douta Procuradoria opinou pelo registro dos citados contratos. Este é o relatório.

VOTO

Face à legalidade dos contratos referidos no relatório deste processo, sou pelo registro solicitado, de conformidade com o que estatua a Lei n.º 603, de 20/5/53.

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Com fundamento no parecer do dr. procurador e no relatório e no voto do sr. ministro relator, concedo o registro".

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Defiro".

Voto do sr. ministro presidente: — "Defiro o registro".

Adolpho Burgos Xavier — Ministro Presidente Augusto Belchior de Araújo — Relator

Lindolfo Marques de Mesquita — Elmiro Gonçalves Nogueira — Mário Nepomuceno de Sousa — Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.